



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE GILBERTO TAICHIRO KOMAI COELHO, REQUERIDO POR MIYOCO KOMAI COELHO - PROCESSO Nº 1686-2014 - 1007419-53.2014.8.26.0361

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Alexandre Santos Ambrogi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/03/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de GILBERTO TAICHIRO KOMAI COELHO, nascido aos 19/01/1972, natural de Mogi das Cruzes - SP, filho de Gilberto Inácio Coelho e Miyoco Komai Coelho, portador do RG nº. 24.365.656-7 e CPF nº. 295.617.038-40, residente à Presidente Getúlio Vargas, nº. 669 Mogi das Cruzes - SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Miyoco Komai Coelho, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº. 5.102.879-7 e CPF nº. 030.144.058-17. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 27 de abril de 2015.

EDITAL DE INTIMAÇÃO RELAÇÃO DE CREDORES, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE GRANJAS TOK LTDA (MASSA FALIDA), CNPJ nº 62.318.936/0001-12 - Processo Nº 0023403-36.2010.8.26.0361, Nº de ordem 2.585/2010.

O Dr. MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI, MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que no dia 15/08/2014, por sentença encartada no processo nº 0023403-36.2010.8.26.0361, Nº de ordem 2.585/10, foi declarada a falência da sociedade empresária GRANJAS TOK LTDA, CNPJ 62.318.936/0001-12, Rua Barão de Jaceguai, nº 509 - Salas 64/65, Mogi das Cruzes - SP, com apresentação da lista de credores da devedora às fls. 2124/2129, sendo que os editais contendo essa lista foram disponibilizados no DJE 01/10/2014, seguindo-se a fase de habilitações e divergências desjudicializadas (art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005), tendo o administrador judicial apresentado a sua lista (art. 7º, 2º, da LRF), que segue reproduzida, observando-se que referida lista encontra-se juntada aos autos e com destaque para o fato de que a lista, com desdobramento dos valores ficará disponível no sítio eletrônico do administrador judicial ([www.rmilani.com.br](http://www.rmilani.com.br)), devendo ser observado que as habilitações e impugnações ao crédito judicializadas poderão ser feita no prazo de dez dias, a contar da publicação desse edital no DJE-TJSP, na forma do artigo 8º e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. RELAÇÃO DOS CREDORES SEGUNDO A LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: ENCARGOS DA MASSA (HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL NA RJ) - ROLFF MILANI DE CARVALHO - R\$ 23.141,96; CRÉDITOS TRABALHISTAS - ADÃO FERNANDES - R\$ 19.017,91; ADEMIR ROGÉRIO CLARO - R\$ 8.621,82; ADRIANA CRISTINA DE SANTANA - R\$ 4.512,26; ALESSANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 3.640,75; ALEX MORENO - R\$ 2.229,39; ALICE COELHO BARBOSA ROSA - R\$ 6.802,34; ANA PAULA DE CAMPOS - R\$ 5.901,32; ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS - R\$ 4.592,61; ANALIA GONÇALVES DA SILVA - R\$ 5.245,61; ANDERSON APARECIDO DE ALMEIDA - R\$ 3.016,23; ANDERSON FRANCISCO MOREIRA - R\$ 5.245,61; ANDREIA APARECIDA CANDIDO CLARO - R\$ 8.733,41; ANDREIA FLORIDA - R\$ 6.114,93; ANTONOR MONTEIRO - R\$ 6.557,01; ANTONIO CARLOS COSTA ALVES - R\$ 6.113,38; ANTONIO CARLOS PRUDENTE - R\$ 10.033,18; ANTONIO DE JESUS - R\$ 6.553,37; ANTONIO JAIRO PEREIRA BARRETO - R\$ 6.163,72; ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO - R\$ 11.569,17; APARECIDA NUNES DE ARAUJO - R\$ 4.721,05; APARECIDO LOPES DA SILVA - R\$ 74.368,87; ARIANE SANTOS SOUZA DA SILVA - R\$ 4.043,54; ARNALDO JOSÉ MACHADO FILHO - R\$ 22.293,84; BENEDITA DE ALMEIDA LOBATO - R\$ 4.368,90; BERNADETE DE SIQUEIRA - R\$ 5.245,61; CARMEM GOMES DE NOVAES SILVA - R\$ 4.222,22; CATARINA LOURENÇO FERNANDES - R\$ 7.451,53; CATARINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS DE ALMEIDA - R\$ 4.458,77; CELIA DO CARMO VENTURA - R\$ 5.889,47; CESAR DA SILVA - R\$ 3.493,37; CICERO JOSÉ DOS SANTOS - R\$ 3.640,75; CLAUDINEI LADISLAU DA SILVA - R\$ 2.886,78; CLAUDINEI NUNES - R\$ 819,35; CLAUDIO FERREIRA DA SILVA - R\$ 13.655,79; CLÁUDIO ROBERTO MACHADO - R\$ 10.344,20; CLEIDIANE BAIOCO SANTANA - R\$ 3.348,66; CREUZA ANICERIA DE ARAUJO - R\$ 3.540,78; DALVA GARCIA DE LIMA - R\$ 6.294,73; DAMIÃO JOSE DOS SANTOS - R\$ 4.366,70; ELIANA REGINA DE MELO SOARES - R\$ 25.472,44; ELIANE CARVALHO DE ASSIS - R\$ 5.901,32; ELIS GOMES DE ALMEIDA - R\$ 4.660,17; ERIC JONAS MORAES DOS SANTOS - R\$ 4.721,05; ERIKA MAYUMI SUZUKI - R\$ 46.976,78; EVELYN APARECIDA DE MORAIS DIAS - R\$ 3.493,37; FABIO MUNHOZ - R\$ 3.667,87; FERMINA APARECIDA DA SILVA - R\$ 4.320,35; FERNANDO GONÇALVES DE MIRANDA - R\$ 4.987,72; GERALDO DOS SANTOS - R\$ 11.229,59; GISELE MARIA RODRIGUES GOMES - R\$ 7.221,20; GIVANETE MARIA LEMES DA SILVA - R\$ 11.053,36; GUMERCINDO DA CUNHA - R\$ 5.369,97; HELENA DOS SANTOS BARRETO - R\$ 7.115,21; INOCENCIA DONIZETE DE OLIVEIRA PINTO - R\$ 5.608,02; IRACY DO ROSÁRIO ALMEIDA - R\$ 3.893,23; IRENE PEREIRA - R\$ 4.368,90; IVA SOUSA SILVA - R\$ 4.068,94; IVANILDO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 4.831,62; JAIR BARBOSA BAIOCO - R\$ 3.638,91; JANAINA APARECIDA DOS SANTOS FREIRE - R\$ 4.327,63; JANDIRA SANTOS DE JESUS - R\$ 6.331,18; JOÃO DE FARIA - R\$ 6.844,62; JOÃO DIAS CARDOSO SOBRINHO - R\$ 6.331,18; JOÃO MARTINS DE SIQUIERA FILHO - R\$ 13.527,33; JOÃO RODRIGUES SOARES - R\$ 14.425,43; JOAQUIM CAETANO FREIRE NETO - R\$ 6.557,01; JOSÉ CELSO FERNANDES - R\$ 5.901,32; JOSE DINO SALES DOS ANJOS - R\$ 6.407,74; JOSE DONIZETE DE ALVARENGA - R\$ 6.557,01; JOSE DOS SANTOS - R\$ 4.075,59; JOSÉ GOMES DOS SANTOS - R\$ 14.761,27; JOSÉ LEONEL APARECIDO DOS SANTOS - R\$ 10.766,38; JOSÉ OTAVIO CAFARO NETO - R\$ 3.671,93; JULIANE APARECIDA VIEIRA - R\$ 4.366,70; JULIENE BALBINO MATIAS MENEZES - R\$ 0,00; JURANDIR FERREIRA DA SILVA - R\$ 7.568,95; KELI PATRICIA SABINO LEITE - R\$ 4.319,14; LAUDICEIA SANTOS - R\$ 4.363,10; LOURDES DA PENHA RODRIGUES - R\$ 3.535,45; LOURENÇA FREIRE DAVILA - R\$ 4.950,18; LUCIANE APARECIDA CORREA - R\$ 3.081,86; LUIZA DOS SANTOS BILA - R\$ 2.813,87; LUZIA DOS SANTOS - R\$ 4.564,47; MACLEIDE DIAS DA SILVA SOUZA - R\$ 4.872,72; MADALENA MOREIRA DA SILVA - R\$ 4.948,93; MARCELO APARECIDO DA SILVA - R\$ 1.626,00; MARCOS ROBERTO RODRIGUES CARDOSO - R\$ 5.351,03; MARIA ANTONIA DOS SANTOS - R\$ 5.608,02; MARIA APARECIDA AMARAL GOUVEIA - R\$ 2.803,22; MARIA APARECIDA DE ALMEIDA AGUIAR - R\$ 3.937,68; MARIA APARECIDA DE NOVAES MACHADO - R\$ 6.809,73; MARIA APARECIDA DIAS - R\$ 7.219,08; MARIA DA PIEDADE DA SILVA PIRES - R\$ 5.606,42; MARIA DE FATIMA LOURENÇO PRUDENTE - R\$ 4.680,82; MARIA DE FÁTIMA MORAIS - R\$ 5.240,04; MARIA DE REZENDE GODOI - R\$ 5.825,22; MARIA DO CARMO FERNANDES MORAES - R\$ 4.458,77; MARIA DOS REIS ROSA MORENO - R\$ 4.948,30; MARIA MADALENA DOS SANTOS - R\$ 5.472,94; MARIA PURÍSSIMA DA SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 5.248,70; MARIA ROSILDA DE MORAES - R\$ 4.859,04; MÁRIO WILSON FERREIRA DA SILVA - R\$ 13.655,79; MARISA APARECIDA BARRETO - R\$ 4.075,79; MARISA APARECIDA DE MORAES - R\$ 4.251,34; MARLY HELIOTÉRIO TORRES - R\$ 7.557,22; MAURICIO HENRIQUE DE ALMEIDA - R\$ 2.674,76; MILTON DOS SANTOS - R\$ 4.987,72; MILTON MORAES DOS SANTOS - R\$ 3.605,15;



MOACIR FERREIRA DA SILVA - R\$ 22.313,51; NEUSA DE CAMARGO SANTOS - R\$ 4.742,51; NEUSA DE SOUSA - R\$ 4.065,01; NEUSA DE SOUZA FERNANDES - R\$ 3.885,82; NEUSA VENTURA - R\$ 5.114,03; ODAIR FERNANDES - R\$ 8.072,52; OSVALDO MARLINI - R\$ 4.831,62; PAULO DONIZETE FONSECA DOS SANTOS - R\$ 8.072,52; RAIMUNDA DE JESUS SILVA - R\$ 5.969,33; RAIMUNDO DA CUNHA LANDIN - R\$ 6.113,38; RALF DOS PASSOS GERMANO - R\$ 3.930,03; REGIANE APARECIDA CIBAS DE OLIVEIRA - R\$ 4.512,26; REGIANE APARECIDA VIEIRA - R\$ 4.715,27; REGINALDO APARECIDO DE AGUIAR - R\$ 0,00; REINALDO DE REZENDE NAZARIO - R\$ 6.163,60; RICARDO FELIX DA SILVA - R\$ 5.639,03; ROBERTO ALVES LOBATO - R\$ 1.345,43; RODRIGO APARECIDO DE SANTANA - R\$ 4.514,54; ROSA LIMA DOS SANTOS - R\$ 3.639,83; ROSELI DA SILVA - R\$ 10.491,22; ROSELINA PEDRO DA SILVA - R\$ 3.147,37; ROSIETE NERIS SANTIAGO FERREIRA - R\$ 6.183,95; SALVADOR FREDERICO DE ANDRADE - R\$ 0,00; SANDRA SABINO LEITE - R\$ 2.411,89; SANTINA RODRIGUES DA SILVA - R\$ 4.036,27; SERGIO DE OLIVEIRA - R\$ 12.341,43; SONIA APARECIDA DA SILVA - R\$ 2.704,67; SUELI APARECIDA DE ALMEIDA - R\$ 4.193,47; SUELI APARECIDA DE CAMARGO MORAIS - R\$ 3.297,21; SUELI APARECIDA TAVARES DE PAULO - R\$ 7.173,72; SUELI DE FÁTIMA DOS PASSOS - R\$ 3.381,83; SUELI KAZUKO TSUTSUMI KANO - R\$ 8.083,32; TATIANA LOURENÇO GOMES - R\$ 5.493,75; TEREZA APARECIDA LOURENÇO - R\$ 5.532,52; THIAGO APARECIDO AGUIAR - R\$ 5.114,03; VANDERLEI DA SILVA ROSA - R\$ 4.815,93; VANESSA CRISTINA DE ALVAREGA DOS SANTOS - R\$ 4.057,00; VERA LUCIA MELO - R\$ 9.340,12; VICENTE ALBERTO DE PAULA - R\$ 9.463,58; VICENTE TAVARES DA SILVA - R\$ 4.742,51; VICENTINA MENDES VIEIRA - R\$ 2.180,63; WESLEY FREIRE D'AVILA - R\$ 3.730,54; WILLIAN DE MIRANDA FAUSTINO - R\$ 2.328,41; ZÉLIA APARECIDA DE PAULA - R\$ 2.401,56; CUSTAS DE PROCESSOS JUDICIAIS EM PROCESSOS CONDENATÓRIOS, INCLUSIVE TRABALHISTAS PÓS RJ OU FALÊNCIA UNIÃO - R\$ 1.028,92; INSS RECLAMADA E RECLAMANTE ORIGINADO DE PROCESSO TRABALHISTA POSTERIORES À RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU FALÊNCIA UNIÃO - R\$ 1.424,21; PRIVILÉGIO GERAL (HONORÁRIOS ADVOCATÓRIOS) - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MOGI DAS CRUZES - R\$ 90.983,02; CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS (MULTAS CONTRATUAIS) ERIKA MAYUMI SUZUKI - R\$ 46.976,78; GIVANETE MARIA LEMES DA SILVA - R\$ 5.526,68; MARLY HELIOTÉRIO TORRES - R\$ 3.778,59. CRÉDITOS CONCURSAIS: CRÉDITO COM GARANTIA REAL - DAIZU AGRICOLA S/S LTDA - R\$ 26.608,03; GRANJAS KUNITOMO LTDA - R\$ 176.813,13; CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - A.T.I SANGYO EQUIPAMENTOS AVICOLAS LTDA- ME - R\$ 6.519,52; ABASE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 3.792,88; AGROSUL COM.ARMazenamento DE CEREAIS LTDA EPP - R\$ 288.401,64; AMICIL S/A IND. COM. E IMPORTACAO - R\$ 134.933,18; ANHEMBI AGRO INDUSTRIAL LTDA. - R\$ 37.433,55; AUTO MECANICA DIESEL SEBINHO - R\$ 279,88; AUTO P. COCUERA MATUZAKI MIYASAKA LTDA. - R\$ 311.364,16; AWLINK TEC. E COM. E INFORMATICA LTDA ME - R\$ 2.567,37; BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 451,52; BANCO ITAÚ S/A - R\$ 995.362,58; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A - R\$ 2.136.732,31; BANCO SAFRA S/A - R\$ 180.968,01; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 1.050.213,62; BANDEIRANTE ENERGIA S/A - R\$ 13.323,84; BELAGRICOLA COM. E REP. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 112.903,20; BRADESCO S/A - R\$ 174.045,10; CALD TEC LEV IND E COM LTDA EPP - R\$ 3.185,25; CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA. - R\$ 879,54; CARBOROIL - COM DERIVADOS PETROLEO LTDA - R\$ 12.934,90; CENTRAL IMPRESSOS LTDA. - R\$ 1.252,09; CIESA S.A COM. IND. EMPREENDIMENTOS - R\$ 7.983,72; CLAEI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.- ME - R\$ 3.752,74; COOP. AGRONEGOCIO E ARMAZENAGEM - R\$ 2.080,04; COOP. DE CRÉDITO RURAL DO EXTREMO OESTE DE SÃO PAULO - R\$ 114.053,56; COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO E ARMAZENAGEM DE VOTUPORANGA - R\$ 1.093.485,78; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVOS- COOPEROVOS - R\$ 997.561,46; CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS S.A - R\$ 3.344,82; EDISON AMATO - R\$ 181.293,95; ELPIDIO FERREIRA DA COSTA - ME - R\$ 10.883,56; FERRAGENS MUNDIAL LTDA - R\$ 741,03; GECE FREIOS LTDA.- ME - R\$ 1.650,27; GIMBA SUPR. DE ESCRIT. E INFORM. LTDA - R\$ 787,52; GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. - R\$ 64.770,39; GRANJA KUNITOMO LTDA. - R\$ 72.718,09; GRANJA PLANALTO LTDA. - R\$ 223.854,20; HBR TRANSPORTES LTDA - R\$ 24.163,05; HEITOR YOSHIMITSU ARIKITA - R\$ 96.647,11; HUHTAMAKI DO BRASIL LTDA - R\$ 143.214,21; IASHUMARO IOSHIDA - R\$ 443.657,52; IOB-INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA - R\$ 659,66; IRENE MOREIRA DE MELO ME - R\$ 661,40; JOAO GAVA & FILHOS LTDA - R\$ 100.137,09; JORPLAND DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 464.977,58; JOSE GILVANSILO DE ASSIS CARDOSO ME - R\$ 984,97; KAZUHIKO INO - R\$ 590.980,49; LINA HILLMAN COM. DE MATERIAIS ELETRICOS - R\$ 559,00; MAITAN COMERCIO E REPR. DE CEREAIS LTDA - R\$ 329.603,31; MARCOS GONCALVES DA SILVA INFORMATICA ME - R\$ 393,94; MARCOS KENJI KIAN - ME - R\$ 1.342,94; MIZUTA MOTORS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - R\$ 65.493,92; MOACIR KABAKURA - R\$ 277.376,69; MOACIR KABAKURA E OUTROS - R\$ 2.006.719,55; MOAGEM PINHEIRO E ALVARENGA LTDA - R\$ 10.892,70; MOLAMEC COM E SERV MOLAS E MEC. LTDA EPP - R\$ 903,42; MULTIOLEOS OLEOS E FARELOS LTDA - R\$ 564.457,93; NOGUTI CAMINHAO PECAS E ACESSORIOS LTDA. - R\$ 1.230,96; POLIGRAO COM,COMP.VENDA,IMP. EX.C.P.S.LTD - R\$ 249.185,93; POLPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. ME - R\$ 7.523,30; RECAPAGENS BUDINI LTDA - R\$ 3.769,99; RICARDO ITO NAKASHIMA VIDROS - ME - R\$ 517,23; RICHARD SAIGH INDUSTRIA E COMERCIO S/A - R\$ 28.840,84; ROBERTO TORQUATO RISSONI - R\$ 307.522,36; ROSA DOS VENTOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME - R\$ 156.750,45; RP MOTORS OFICINA MECANICA S/C LTDA ME - R\$ 691,29; SAMPACK IND. COM.MAT. PLAST. PROD. ALIM. LTDA. - R\$ 10.733,12; SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA - R\$ 58.532,57; SIFRA S/A - R\$ 1.469.643,80; SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA - R\$ 13.930,59; TRANSPORTES RODRIMAR LTDA - R\$ 19.677,13; TSI ROLAMENTOS E PECAS LTDA - R\$ 658,78; UNIBANCO - UNIÃO DOS BRANCOS BRASILEIROS S/A - R\$ 330.387,60; UNIBANCO LEASING S/A - R\$ 24.996,49; YASUO TANAKA - R\$ 59.642,30. TOTAL GERAL R\$ 17.487.817,82 (consolidados na data da falência 15/08/2014). Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentar em Juízo suas habilitações ou impugnações quanto aos créditos relacionados, conforme previsto no art. 8º e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. NOTA: O administrador judicial, Rolf Milani de Carvalho Sociedade de Advogados, representada pelo Dr. Rolf Milani de Carvalho, advogado OAB/SP 84.441, atenderá aos credores em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-835, Jundiaí, Estado de São Paulo, sendo que os credores e seus advogados poderão obter informações através do site: www.rmilani.com.br e ou pelo e-mail milani@rmilani.com.br. E para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 23 de julho de 2015.